

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PORTARIA Nº 116/DF-CMX XINGUARA, 28 DE JUNHO DE 2023.

O presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a lei Nº 1.185/2022 de 13 de outubro 2022-, atendendo à solicitação do Vereador **JAQUES SALVELINA CANTANHEDE.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ressarcimento no valor de R\$378,01 (trezentos e setenta e oito reais e um centavo) para o vereador **JAQUES SALVELINA CANTANHEDE** por viagem a cidade de Belém, conforme portaria 102/2023, no período compreendido entre 19/06 á 22/06/2023 corrente ano e referente à seguinte despesa extraordinária:

Combustível gasto em viagem a Belém.

Câmara municipal de Xinguara – PA. Xinguara, 28 de junho de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Adair Marinho da Silva Presidente